

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2007



Série

Número 41

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despachos

Avisos

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho**

Considerando que a Orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto prevê na alínea e), do número 2, do artigo 17.º o Estabelecimento Santa Teresinha;

Considerando que o cargo de Director do Estabelecimento Santa Teresinha se encontra vaga e que se torna imprescindível garantir o seu funcionamento;

Considerando que em sede de apreciação de candidaturas no âmbito do procedimento de selecção e provimento, previsto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, a licenciada Ana Lina Jesus Pita, demonstrou possuir os requisitos legais e o perfil adequado ao exercício daquelas funções;

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, determino o seguinte:

1. Nomear em comissão de serviço para o cargo Directora do Estabelecimento Santa Teresinha, do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, a licenciada Ana Lina Jesus Pita;

2. Anomeação produz efeitos à data do presente despacho.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 26 de Janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

**CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL****HABILITAÇÕES LITERÁRIAS**

-Licenciatura em Sociologia

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Técnicas de Entrevista e Análise de Informação para júris de concursos;

Gestão de Conflitos

Novo Regime de Avaliação do Desempenho

Preparação Pedagógica de Formadores

Introdução à Estatística

Preparação e Avaliação de Projectos de Intervenção na Área do Social e da Saúde

Estratégias de Intervenção Social

III Congresso Português de Sociologia

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- Desde Maio de 2004 até à presente data, Directora do Estabelecimento Santa Teresinha do Centro de Segurança Social da Madeira;
- 2003 - Colaborou na elaboração do documento intitulado "A Família na Madeira em números";
- 2001 - Integrou o Núcleo Executivo de apoio ao Conselho Regional para a promoção do Voluntariado, o qual foi responsável pela dinamização de actividades diversas no decorrer do ano internacional dos voluntários;
- 2001 - Colaborou em estudos sobre a Caracterização dos Lares e os Idosos residentes em lares e das Famílias de Acolhimento e das Crianças e Jovens que vivem em Acolhimento Familiar;
- 1999 - Chefe de Projecto de Luta contra a Pobreza do Imaculado Coração de Maria

**Despacho**

Considerando que a Orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto prevê na alínea a), do número 2, do artigo 17.º o Estabelecimento Santa Isabel;

Considerando que o cargo de Director do Estabelecimento Santa Isabel se encontra vago e que se torna imprescindível garantir o seu funcionamento;

Considerando que em sede de apreciação de candidaturas no âmbito do procedimento de selecção e provimento, previsto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a licenciada Sílvia Ester Freitas Soares Silva, demonstrou possuir os requisitos legais e o perfil adequado ao exercício daquelas funções;

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, determino o seguinte:

Nomear em comissão de serviço para o cargo Directora do Estabelecimento Santa Isabel, do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, a licenciada Sílvia Ester Freitas Soares Silva;

1. Anomeação produz efeitos à data do presente despacho.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 26 de Janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

**CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL****HABILITAÇÕES LITERÁRIAS**

Licenciatura em Serviço Social.

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Serviço Social nas Organizações de Saúde e sua articulação com a Segurança Social;

Investigação aplicada à Saúde e Segurança Social;

Rendimento Mínimo Garantido;

Como Lidar com os Idosos – Ocupação do Idoso com perda de Autonomia;

Terapia Familiar

Administração Pública e o seu Regime Jurídico;

Gerir e Motivar Equipas;

Gestão da Mudança.

Curso de Especialização em Direcção de Instituições de Acção Social

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- Desde Abril de 2004 até à presente data, Directora do Estabelecimento Santa Isabel.
- De 2003 a 2004 apoia tecnicamente a Divisão de Equipamentos Oficiais para Idosos.
- De 2001 a 2003 – Integrou a equipa da Linha de Emergência Social da RAM.
- 2001 – Exerce funções de técnica superior de serviço social na freguesia de Santa Maria Maior.
- De 2000 a 2001 – Exerce funções no Estabelecimento Prisional do Funchal como técnica superior de serviço social.
- De 1998 a 2000 – Exerce funções na freguesia de Santo António como técnica superior de serviço social.
- Desde Março de 1997 até 1998- Exerce funções na Ilha do Porto Santo, como técnica superior de serviço social, onde é Coordenadora da Comissão Local de Acompanhamento de Rendimento Mínimo Garantido do

Porto Santo; representante do Centro de Segurança Social da Madeira na Comissão de Protecção de Menores e na Delegação Escolar do Porto Santo; efectuou a candidatura para o projecto Piloto de Rendimento Mínimo Garantido no Porto Santo.

### Despacho

Considerando que a Orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto prevê na alínea b), do número 2, do artigo 17.º o Estabelecimento Vale Formoso;

Considerando que o cargo de Director do Estabelecimento Vale Formoso se encontra vago e que se torna imprescindível garantir o seu funcionamento;

Considerando que em sede de apreciação de candidaturas no âmbito do procedimento de recrutamento e selecção, previsto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, a licenciada Sandra Marisa Almeida Silva Duarte, demonstrou possuir os requisitos legais e o perfil adequado ao exercício daquelas funções;

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, determino o seguinte:

1. Nomear em comissão de serviço para o cargo Directora do Estabelecimento Vale Formoso, do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, a licenciada Sandra Marisa Almeida Silva Duarte.

2. Anomeação produz efeitos à data do presente despacho.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 26 de Janeiro de 2007.

A SECRETÁRIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,  
Conceição Almeida Estudante

**CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL  
HABILITAÇÕES LITERÁRIAS**  
-Licenciatura em Serviço Social

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**  
Curso de Pós-Graduação em Direcção de Instituições de Acção Social;  
Novas formas de Organização do Trabalho;  
Avaliação do Desempenho;  
Educação Emocional para a Arte de Gerir;  
Problemática do Idoso Institucionalizado;  
Gestão da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho  
Gestão estratégica de Recursos Humanos  
Estratégias de Técnicas de Intervenção Social  
Técnicas de Condução de Reuniões

**EXPERIÊNCIAPROFISSIONAL**  
Desde 01 de Março de 2005, responsável pela coordenação e gestão do Estabelecimento Vale Formoso;  
Desde 2001 até 2005, técnica superior de serviço social na Direcção de Serviços de Acção Social, a exercer funções na freguesia de Santa Maria Maior onde procedia ao atendimento, estudo e diagnóstico de situações económica e/ ou socialmente precárias, prestava apoio psico-social, elaboração de processos de ajuda domiciliária e rendimento social de inserção;  
Apoiou tecnicamente o Centro de Convívio “Nossa Senhora de Fátima”;

De 1995 a 1997, desempenhou funções como Técnica de Serviço Social no Centro Médico e Diálise de Mangualde;

Estágio pós-graduação nos Hospitais da Universidade de Coimbra, no apoio aos Serviços de Nefrologia, Diálise, Urologia e Unidade de Transplantes, Atendimento Social Permanente e Serviço de Urgência;

Participação no Projecto PEP, estudo sobre a Pobreza em Portugal, promovido pelo Departamento de Estatística do Ministério do Emprego e da Segurança Social – Serviço Sub-Regional de Aveiro.

### Despacho

Considerando que a Orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto prevê na alínea c), do número 2, do artigo 17.º o Estabelecimento Ilhéu;

Considerando que o cargo de Director do Estabelecimento Ilhéu se encontra vago e que se torna imprescindível garantir o seu funcionamento;

Considerando que em sede de apreciação de candidaturas no âmbito do procedimento de selecção e provimento, previsto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a licenciada Maria Fátima Castro Gouveia, demonstrou possuir os requisitos legais e o perfil adequado ao exercício daquelas funções;

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, determino o seguinte:

Nomear em comissão de serviço para o cargo de Directora do Estabelecimento Ilhéu, do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, a licenciada Maria Fátima Castro Gouveia;

1. Anomeação produz efeitos à data do presente despacho.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 26 de Janeiro de 2007.

A SECRETÁRIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,  
Conceição Almeida Estudante

**CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL**

**HABILITAÇÕES LITERÁRIAS**  
-Licenciatura em Política Social, com especialização em Protecção e Segurança Social.

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**  
Acção Social, Direitos Humanos e Prática Profissional;  
Rendimento Mínimo e Políticas Sociais na Europa e Famílias Pobres e Espaços de Inserção: Diagnóstico Social.  
Programas de Inserção;  
Terapia Familiar – Estratégias no Domínio da Família Liderança e Trabalho de Equipa  
Estratégias Comunicacionais nas Equipas de Trabalho  
Frequência do Curso de Pós-Graduação em Direcção de Instituições de Acção Social.

**EXPERIÊNCIAPROFISSIONAL**  
- Desde Junho de 2003 até à presente data, Directora do Estabelecimento Ilhéu.  
- Responsável pela coordenação do Centro de Dia da Quinta Grande.

- De Julho de 1995 até Junho de 2003, Técnica Superior de Serviço Social da Direcção de Serviços de Acção Social, no concelho da Ponta do Sol;
- Entre 1996 e 1999 - Representante do Centro de Segurança Social da Madeira na Comissão de Protecção de Menores do concelho da Ponta do Sol;
- Entre 1997 e 2003 - Representante do Centro de Segurança Social da Madeira no Conselho Coordenador e Consultivo do Delegado Escolar do concelho da Ponta do Sol;
- Entre 2001 e 2003 - Representante do Centro de Segurança Social na Comunidade Educativa Escolar;
- Entre 2000 e 2003 - Responsável pelo Centro de Convívio para idosos dos Canhas.
- Entre 1997 e 2003 - Coordenadora da Comissão Local de Acompanhamento do Rendimento Mínimo Garantido do concelho da ponta do Sol.
- Entre 1996 e 1997, Coordenadora do Projecto de Luta Contra a Pobreza no concelho da Ponta do Sol.

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

### CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

#### AVISO

##### Concurso Nº 1/2007

1. Nos termos do Decreto-Lei 564/99, de 21 de Dezembro, torna-se público que por Despacho de Sua Excelência, a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 2006.10.30, se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 20 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, para admissão de 2 (Dois) lugares vagos na categoria de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica de 2ª classe - Fisioterapeuta do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovado pela Portaria nº 21-A/2005, de 17 de Março.

2. As vagas a preencher encontram-se descongeladas nos termos do Despacho Normativo nº 12/2006, de 14 de Junho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

3. O concurso é válido pelo período de um ano contado a partir da lista de classificação final, nos termos do nº 4 do artigo 38º do Decreto-Lei 564/99, de 21 de Dezembro.

4. Local de trabalho: Centro de Segurança Social da Madeira.

5. Condições de trabalho: A remuneração corresponde aos índices aplicáveis à categoria e de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei nº 564/99 de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública Regional.

6. Conteúdo Funcional: Centra-se na análise e avaliação do movimento e da postura, baseados na estrutura e função do corpo, utilizando modalidades educativas e terapêuticas específicas, com base, essencialmente, no movimento, nas terapias manipulativas e em meios físicos e naturais, com a finalidade de promoção da saúde e prevenção da doença, da deficiência, de incapacidade e da inadaptação e de tratar, habilitar ou reabilitar indivíduos com disfunções de natureza física, mental, de desenvolvimento ou outras, incluindo a dor, com o objectivo de os ajudar a atingir a máxima funcionalidade e qualidade de vida.

7. Requisitos gerais e especiais: os constantes no nº 1 e no nº 2 do artigo 47º do Decreto-Lei nº 564/99, de 21 de Dezembro.

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;

c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

e) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8. Métodos de Selecção: O previsto no artigo 14 do Decreto-Lei nº 564/99 de 21 de Dezembro: Mediante concurso de avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção.

8.1. A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que é aberto o concurso, com base na análise do respectivo currículo profissional.

8.1.1 Constituem factores de ponderação da avaliação curricular – os enumerados na alínea 2 do artigo 2º e anexo I da portaria nº 721/2000, de 5 de Setembro e a entrevista profissional de selecção – os enumerados na alínea 3 e 4 do artigo 2º e anexo II da portaria nº 721/2000, de 5 de Setembro.

8.1. Na classificação final adoptar-se-á o previsto no nº1 do artigo 59 do Decreto-Lei nº 564/99, de 21 de Dezembro.

8.2 Em caso de igualdade de classificação ter-se-á em conta o previsto na alínea d) e e) do nº 3 do artigo 59º do Decreto-Lei nº 564/99 de 21 de Dezembro.

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

Sendo que:

CF= Classificação Final

AC= Avaliação Curricular

E= Entrevista Profissional de Selecção

9. Formalização e entrega das candidaturas:

9.1. Os requerimentos de admissão ao concurso (poderá ser solicitado o modelo tipo deste serviço) e respectiva documentação deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através de correio, registado, com aviso de recepção exigido até ao termo do prazo fixado no nº 1, e endereçado ao Centro de Segurança Social da Madeira, Secção de Pessoal, Rua Elias Garcia, nº 14, 9054 – 503 Funchal, contendo os seguintes elementos:

a) Identificação completa (Nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone se o tiver).

b) Habilitações literárias;

c) Declaração sob compromisso de honra, nos termos do nº 2 do artigo 49º, do Decreto – Lei nº 564/99, de 21 de Dezembro, sobre os requisitos gerais de provimento, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;

d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal as quais só podem ser tidas em consideração pelo Júri se devidamente comprovadas.

9.2. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ainda ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae detalhado, de onde conste, nomeadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções realizadas e respectivos documentos que comprovem os factos alegados.

b) Certificado comprovativo das habilitações Académicas de Base.

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade.

9.3. Os funcionários que prestem serviço no CSSM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos na alínea b) e c) do n.º 10 do presente aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no requerimento de candidatura.

9.4. A falta de apresentação dos documentos exigidos pelo presente aviso implica a exclusão dos candidatos nos termos do n.º 7 artigo 49.º do Decreto-Lei 564/99, de 21 de Dezembro.

10. A relação dos candidatos admitidos, bem como a lista de classificação final serão afixadas no “Placard” junto à Secção de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

11. As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos, bem como a falsificação de documentos apresentados, serão punidas nos termos da lei penal.

12. O Júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente:

Maria Paulina Ornelas Oliveira, Técnico Principal de Diagnóstico e Terapêutica

Vogais Efectivos:

Ana Sara Aguiar Batista Rosa, Técnico de 1ª Classe de Diagnóstico e Terapêutica

José Paulo Fernandes Ascensão, Técnico de 1ª Classe de Diagnóstico e Terapêutica

Vogais Suplentes:

Eliane Cibél Abreu Sousa, Fisioterapeuta de 2ª Classe  
Ermelinda Isabel Freire Ferreira, Fisioterapeuta de 2ª Classe

13. O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Centro de Segurança Social da Madeira aos 6 de Fevereiro de 2007.

O Presidente do Conselho Directivo, José Augusto Roque Martins

### Aviso

Concurso N.º 2/2007

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12 de Janeiro, torna-se público que por Despacho de Sua Excelência, a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 2006.10.02, se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 20 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, para admissão de 1 (Um) lugar vago na categoria de Operário Qualificado (Fogueiro) do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovado pela Portaria n.º 21-A/2005, de 17 de Março.

2. Avaga a preencher encontra-se descongelada nos termos do Despacho Normativo n.º 12/2006, de 14 de Junho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

3. O concurso é válido pelo período de um ano contado a partir da lista de classificação final, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4. Local de trabalho: Centro de Segurança Social da Madeira.

5. Condições de trabalho: A remuneração será determinada nos termos do D.L. 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública Regional.

6. Conteúdo Funcional: Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, com graus de complexidade variáveis, enquadradas em instruções gerais bem definidas, exigindo formação específica num ofício ou profissão e implicando normalmente esforço físico.

7. Requisitos gerais de admissão:

7.1. Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho são requisitos gerais de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo os casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e o perfil psicológico indispensáveis ao exercício de funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2. Requisitos Especiais: Os candidatos deverão possuir os requisitos fixados no n.º 2 do artigo 12.º, do D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou seja, posse de escolaridade obrigatória e de comprovada formação ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos.

8. Formalização e entrega das candidaturas:

8.1. Os requerimentos de admissão ao concurso (poderá ser solicitado o modelo tipo deste serviço) e respectiva documentação deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através de correio, registado, com aviso de recepção exigido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, e endereçado ao Centro de Segurança Social da Madeira, Secção de Pessoal, Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 – 503 Funchal, contendo os seguintes elementos:

a) Identificação completa (Nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone se o tiver).

b) Habilitações literárias e Profissionais.

c) Declaração sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º, do Decreto – Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sobre os requisitos gerais de provimento, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;

d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal as quais só podem ser tidas em consideração pelo Júri se devidamente comprovadas.

8.2. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ainda ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum Profissional, de onde conste, nomeadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções realizadas e respectivos documentos que comprovem os factos alegados.

b) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias.

c) Documento de comprovada formação ou experiência profissional não inferior a dois anos.

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade.

8.3. Os funcionários que prestem serviço no CSSM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos na alínea b) e c) do n.º 8.1 do presente aviso, desde que os mesmos constem

dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no requerimento de candidatura.

8.4. A falta de apresentação dos documentos exigidos pelo presente aviso implica a exclusão dos candidatos nos termos do n.º 7 artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9. Métodos de selecção: No presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção: Prova conhecimentos específicos e entrevista profissional de selecção.

9.1. A prova de conhecimentos específicos tem carácter eliminatório, não se procedendo à entrevista de selecção dos candidatos que não compareçam ou obtenham nota inferior a 9,5 valores.

9.2. Aprova de conhecimentos específicos é sem consulta e será constituída por duas partes, uma teórica e outra prática e versará sobre as matérias descritas no Despacho Conjunto da Vice-Presidência do Governo e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, de 30 de Dezembro de 2005, publicado no Joram, II Série n.º 60, de 24 de Março de 2006:

- Estrutura Orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais – (Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2005/M, de 10 de Agosto);

- Estrutura Orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira – (Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M de 20 de Agosto);

- Noções elementares sobre a organização e competência do serviço;

- Caldeiras e sua definição;
- Preparação para acender e condução do fogo;
- Abertura de vapor e alimentação com baixo nível de água;
- Detectar e reparar uma avaria na instalação;
- Executar acções fundamentais de manutenção dos geradores e da central;
- Queimadores;
- Combustíveis;
- Tratamento de água;
- Higiene e segurança no trabalho;
- Sistema métrico decimal e aritmético;

13. Classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

14. Arelação dos candidatos admitidos, bem como a lista de classificação final serão afixadas no “Placard” junto à Secção de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

13. Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á o previsto nos números 2 e 3 do artigo 37.º Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho.

14. As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos, bem como a falsificação de documentos apresentados, serão punidas nos termos da lei penal.

15. O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente:

- Anisabel Carneiro Moniz Robinson, Técnico Superior de 1.ª Classe

Vogais Efectivos:

- Cristina Rodrigues Alves, Técnica Superior de 2.ª Classe

- Maria Paixão Rodrigues Figueira, Chefe de Secção

Vogais Suplentes:

- Gracinda Noémia Caldeira Mendonça, Encarregado Serviços Gerais

- Manuel Rodrigues Espírito Santo, Encarregado Geral

15. O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Centro de Segurança Social da Madeira aos 15 de Fevereiro de 2007.

O Presidente do Conselho Directivo, José Augusto Roque Martins

### Aviso

Concurso n.º 4/2007

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12 de Janeiro, faz-se público que por Despacho de Sua Excelência, a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 2006.12.28, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para provimento de 10 vagas na categoria de Ajudante de Acção Familiar Principal, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovado pela Portaria n.º 21-A/2005, de 17 de Março.

2. Prazo de validade: Um ano nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto – Lei n.º 204/98, de 1 de Julho.

3. Conteúdo Funcional: O definido no anexo II do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2002/M de 1 Agosto nas alíneas a),b),c) e d) da carreira de Ajudante de Acção Familiar.

4. Requisitos Gerais e Especiais de Admissão: Poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

a) Sejam Ajudantes de Acção Familiar, com pelo menos três anos na categoria classificados no mínimo de Bom, conforme o definido no número 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2000/M de 01 de Agosto.

5. Condições de Trabalho: Aremuneração será a fixada, nos termos do D.L.R. n.º 17/2000/M, de 01 de Agosto, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6. Local de Trabalho: Direcção de Serviços de Prestação de Acção Social.

7. Métodos de Selecção: No presente concurso será utilizada apenas a avaliação curricular.

7.1 Na avaliação curricular serão avaliados os seguintes factores, em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do DLn.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Habilitação Académica de Base.
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso.
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para que o concurso é aberto.

7.2. A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores.

7.3 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como, o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.4 Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á o previsto no número 1 do artigo 37º do DL204/98, de 11 de Julho.

**8. Formalização e entrega das candidaturas:**

Os requerimentos de admissão ao concurso e respectiva documentação deverão ser dirigidos à Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, nos termos legais previstos para a forma como devem revestir as comunicações aos serviços ou organismos públicos, ou ainda em requerimento modelo tipo deste serviço, a quem os solicitar, podendo ser entregue pessoalmente ou remetidos através de correio, registado, com aviso de recepção exigido até ao termo do prazo fixado no nº 1, endereçados ao Centro de Segurança Social da Madeira, Secção de Pessoal, Rua Elias Garcia, nº14, 9054-503- Funchal.

9. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

- Identificação completa (Nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal).
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e a natureza do vínculo.
- Habilitações académicas de base e profissionais;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente confirmados.

9.1. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ainda ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum Profissional, de onde conste, nomeadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções realizadas, devendo ser apresentada a comprovação, através de documento autêntico ou fotocópia.
- Declaração, devidamente actualizada e autenticada do serviço, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência de natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
- Fotocópia do certificado de habilitações académicas de base que possui.

10. Os funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos seus processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no seu processo de candidatura.

11. A relação de candidatos admitidos, bem como a lista de classificação final serão afixadas no "Placard" existente na Secção de Pessoal.

12. As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos, serão punidas nos termos da lei penal.

13. O Júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente:

- Carmen Helena Mendes da Silva, Técnica Superior Principal

Vogais Efectivos:

- Sónia Maria Figueira Gomes Nunes, Técnica Superior de 2ª Classe

- Ana Micaela Gomes Sousa Rodrigues, Técnica Superior de 2ª Classe

Vogais Suplentes:

- Sara Cabral Fernandes Oliveira, Técnica Superior de 1.ª Classe  
- Patrícia Maria Paulo Rodrigues Camacho, Técnica Superior de 1ª Classe

14. O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Centro de Segurança Social da Madeira aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2007.

O Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira.

**Aviso**

07-2007

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2007-01-29, foi autorizada a nomeação definitiva, de TÂNIA ISABEL RODRIGUES LIVRAMENTO, na categoria de Técnico Superior de 2ª Classe, da carreira Técnico Superior, nos termos do nº 1 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 12 de Fevereiro de 2007.

O Presidente do Conselho Directivo, José Augusto Roque Martins

**Aviso**

08-2007

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2007-02-05, foi autorizada a nomeação definitiva, na sequência de concurso interno de acesso geral, dos funcionários abaixo identificados, na categoria de Técnico Superior Principal, ao abrigo do disposto na alínea c) do número 1, do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o disposto nos artigos 4º e 5º e no n.º 8 do artigo 6º e artigos de 8º a 12º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro.

- ALICIAMARGARIDA CARDOSO DA SILVA  
- FILIPA ISABEL CAMACHO CÂMARA BARROS  
- PAULA ALEXANDRA MARQUES FERREIRA PITA  
- CARLA MERÍCIAGOUVEIASOUSA  
- RUBINA MARTA TEIXEIRA ABREU MACEDO  
Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 13 de Fevereiro de 2007.

O Presidente do Conselho Directivo, José Augusto Roque Martins

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)